



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO  
Dia 07/10/2013  
Jornal Diário Oficial  
Online nº 70  
Assinatura

PORTARIA Nº 606/2013

*“Prorroga prazo para conclusão do  
Processo Administrativo 003/2013”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Complementar Municipal 002/1991;

**Considerando** o memorando n.º 005/2013 – CPAD que solicita prorrogação de prazo para concluir processo administrativo;

**Considerando** o disposto no artigo 229, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 002/1991;

**RESOLVE:**

*Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n. 003/2013.*

*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 30 de setembro de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*